



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO SEMED Nº 006, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.º 4º da Lei Nº 3. 407, de 24 de junho de 2014 e na Lei 3.386 de 29 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, acompanhar e executar as matrículas para ingresso nas creches, educação infantil e ensino fundamental, na rede municipal de ensino, para tanto, será observado o zoneamento regulamentado pela Lei Municipal nº 3.386, de 29 de maio de 2014, conforme descrito abaixo:

ZONEAMENTO PARA FINS DE MATRICULA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
	ESCOLA	LOCALIDADES
01	<p>CEMEI - "MARIA DA ANUNCIÇÃO DOS ANJOS"</p> <p>As crianças serão selecionadas por critérios definidos em Resolução e após finalização do Maternal III, as mesmas serão encaminhadas às Escolas de acordo com o zoneamento observando-se o comprovante de residência arquivado na pasta individual do aluno.</p>	Sem Zoneamento
02	<p>CEMEI- "MARIA IRIS COELHO DE SOUZA FERREIRA"</p> <p>*Zoneamento permanente para atendimento às crianças do 1º e 2º Períodos da Pré-escola (Ed. Infantil) enquanto houver oferta da modalidade.</p> <p>*Para atendimento de Creche (0 à 3 anos), as crianças serão selecionadas por critérios definidos em Resolução e após finalização do Maternal III, as mesmas serão encaminhadas às Escolas de acordo com o zoneamento observando-se o comprovante de residência arquivado na pasta individual do aluno.</p>	<p>Av. Júlia Kubitscheck (nº 2039 até o final)</p> <p>Bairro Jardim Bela Vista</p> <p>Bairro Jardim Profeta</p> <p>Bairro Nova Congonhas</p> <p>Bairro Santa Vitória</p> <p>Bairro Umbelina</p> <p>Comunidade Terra Branca</p> <p>Fazenda do Major</p> <p>Morro dos Tocos</p> <p>Rua Pedro Cordeiro de Freitas</p> <p>Rua Pio André</p> <p>Vila Condé</p> <p>Vila Gomes</p> <p>Vila Nereu</p>



03	CEMEI- "ROSA DE CORDEIRO DE FREITAS" * As crianças serão selecionadas por critérios definidos em Resolução e após finalização do Maternal III serão encaminhadas às Escolas de acordo com o zoneamento observando-se o comprovante de residência arquivado na pasta individual do aluno.	Sem Zoneamento
04	CEMEI- "PINGO DE GENTE"	Bairro Barro Preto Bairro Cristo Rei Bairro Dom Oscar Bairro Fonte dos Moinhos Bairro São Domingos Bairro Vila Rica Travessa Recordação, abaixo do nº 360 Complementação Cristo Rei Loteamento Lucas T. Monteiro de Castro Residencial Gualter Pereira Monteiro Rua Geni da Mata Rua Diamantina Rua Esmeralda
05	CESU "PROF. JUVENAL DE FREITAS RIBEIRO"	Sem zoneamento
06	E.M. "AMYNTAS JACQUES DE MORAES"	Lobo Leite Jardim Paris Parque Londres
07	E.M." AUGUSTO SILVA"	Bairro Belvedere Bairro Zé Arigó (Anos Iniciais) Complementação Belvedere Novo Belvedere Vila São Vicente Av. Júlia Kubitschek Boa Vista



08	E.M. "BARÃO DE CONGONHAS	Bairro Casa de Pedra Bairro Cinquentenário Bairro Consolação Bairro Dom Silvério Bairro Eldorado Bairro Grand Park Bairro Nova Cidade Bairro Praia Bairro Primavera Bairro Rosa Eulália Bairro Tijucal Bairro Vila Cristina Centro Vila Ventura
09	E. M. "DOM JOÃO MUNIZ"	Bairro Ipiranga Bairro Jardim Bela Vista Bairro Jardim Profeta Bairro Nova Congonhas Bairro Santa Vitória Bairro Umbelina Comunidade Terra Branca Fazenda do Major Imediações do Posto Esso Júlia Kubitscheck (do nº 2.039 a 2.662) Morro dos Tocos Rua Pedro Cordeiro de Freitas Vila Condé Vila Gomes Vila Nereu
10	E. M. "DONA CAETANA PEREIRA TRINDADE"	Bairro Alto Maranhão Bairro Pequeri (Anos Finais) Bombaça Chacreamento Vila Real



		Joana Vieira Monjolos Chacreamento Parque do Engenho Chacreamento Coalhada Todos os sítios pertencentes a regional
11	E. M. "DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA"	Bairro Barnabé Bairro Campinho Bairro Novo Plataforma Bairro Praia (Rua Ten. Horácio Cordeiro, acima do nº 836 e adjacências) Chacreamento do Vieiro Palmital Residencial Parque das Cachoeiras Imediações Parque da Cachoeira Cascata do Santo Antônio Bairro Campo das Flores Bairro Mineirinha Campos Altos Chacreamento Água Boa Sítio Caiafú
12	E.M." DR ANTÔNIO MOREIRA SOUZA E SILVA"	Bairro Pequeri
13	E.M. "ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK"	Bairro Dom Silvério Bairro Ideal Bairro Matriz Bairro Novo Rosário Bairro Pedreira Bairro Tancredo Neves Centro Loteamento Dona Eva Vila Dona Lalá Av. Júlia Kubitscheck (Início até nº 441) Rua Teófilo Marques (Bairro Praia)



14	E.M. "FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA"	Bairro Alto do Cruzeiro Bairro Basílica (Rua da Recordação até o nº 320) Bairro Bom Jesus (Av. Bias Fortes até o nº 242 e a partir do nº 701) Bairro Lamartine Bairro Paschoal Vartuli Centro Residencial Recanto das Andorinhas Santa Quitéria Vila Glicéria Chacreamento Ouro Verde
15	E.M. "JAIR ELIAS"	Bairro Santa Mônica Residencial Goiabeiras Avenida Mauá Água Boa
16	E.M. "JOÃO NARCISO"	Vila Marques (Anos Finais) Bairro Cidade Jardim Bairro Joaquim Murtinho Bairro Leopoldina Barbosa Bairro São Luiz Vila Cardoso (Anos Finais)
17	E.M. "JOÃO OLYNTHO FERRAZ"	Bairro Jardim Bela Vista Bairro Jardim Profeta Bairro Nova Congonhas Bairro Santa Vitória Bairro Umbelina Chacreamento dos Profetas Comunidade Terra Branca Fazenda do Major Imediações do Posto Esso Júlia Kubitscheck (Do nº 2.039 até o final) Morro dos Tocos



		Vila Condé Vila Gomes Vila Nereu Rua Pedro Cordeiro de Freitas Rua Pio André
18	EM "JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	Bairro Ipiranga
19	E.M." JOSÉ CARDOSO OSÓRIO"	Bairro Basílica Bairro Paschoal Vartuli Bairro Bom Jesus (Av. Bias Fortes, nº 834 até nº 1214) Bairro Alto Cruzeiro Residencial Recanto das Andorinhas Alto da Boa Vista Rua Dom Pedro II (do nº 343 até 602) Travessa da Recordação (Acima do nº 360) Praça Bandeirantes Chacreamento Ouro Verde
20	E. M. "JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO"	Bairro Belvedere Bairro Boa Vista Bairro Bom Jesus Bairro Vila Andreza Bairro Zé Arigó Alto da Boa Vista Complementação Alto da Boa Vista Complementação Belvedere Av. Júlia Kubitscheck Novo Belvedere Vila São Vicente
21	E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA"	Bairro Barro Preto Travessa Recordação, abaixo do nº 360 Bairro Cristo Rei Bairro Dom Oscar



		Esmeril Bairro Fonte dos Moinhos Bairro São Domingos Bairro Vila Rica Chacreamento Vista Alegre Bairro Lucas T. Monteiro de Castro (Anos Finais) Residencial Gualter Pereira Monteiro (Anos Finais) Bairro Plataforma Chacreamento Lagoa Comprida
22	E.M." LUCAS ESTEVÃO MONTEIRO"	Bairro Casa de Pedra Bairro Cinquentenário Bairro Consolação Bairro Eldorado Bairro Grand Park Bairro Nova Cidade Bairro Praia (Rua Santo Antônio / Rua Tenente Horácio Cordeiro, até o nº 836 e adjacências) Bairro Primavera Bairro Rosa Eulália Bairro Tijucal Vila Cristina Vila Ventura Bairro Dom Silvério
23	E.M." MARIA AUGUSTA MONTEIRO"	Bairro Bom Jesus (Av. Bias Fortes, nº 11 até nº 805) Bairro Lamartine Bairro Vila Andreza Bairro Zé Arigó Centro Vila Glicéria Av. Júlia Kubitschek



24	E. M. "MARIA BATISTA DE JESUS"	Bairro Vila Marques Entrada da Vila Cardoso à esquerda da BR 040 Sítio Ilídio Rua Francisco Sales (Chiquito)
25	E. M. "MICHAEL PEREIRA DE SOUZA"	Bairro Campinho Bairro Casa de Pedra Bairro Cinquentenário Bairro Consolação Bairro Dom Silvério Bairro Eldorado Esmeril Loteamento Dona Eva Bairro Grand Park Bairro Matriz Bairro Nova Cidade Bairro Novo Plataforma Bairro Novo Rosário Bairro Praia Bairro Primavera Bairro Rosa Eulália Bairro Ideal Bairro Tijucal Bairro Vila Cristina Residencial Parque das Cachoeiras Centro Chacreamento do Vieiro Lobo Leite Vila Dona Lalá Fonte das Pedras Bairro Pedreira Palmital Vila Ventura Cascata do Santo Antônio



26	E.M. "NOSSA SENHORA DA AJUDA"	Bairro Alto Maranhão Bombaça Monjolos Chacreamento Coalhada Chacreamento Vila Real Joana Vieira Chacreamento Parque do Engenho
27	E. M. "PADRE JACINTO PINHEIRO"	Bairro Vila Cardoso Monjolos Rua Tiradentes (na Vila Cardoso lado direito da BR 040)
28	E. M. "ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA"	Bairro Alvorada Bairro Campo da Pedreira Bairro Cinquentenário Bairro Jardim Vila Andreza Bairro Novo Rosário Bairro Pedreira Bairro Rosário Bairro Santa Mônica (Anos Finais) Bairro Tancredo Neves (Anos Finais) Bairro Zé Arigó (Anos Finais) Residencial Goiabeiras (Anos Finais) Fonte da Pedra Novo Rosário Avenida Mauá
29	E.M. "SANTA QUITÉRIA"	Santa Quitéria e imediações Chacreamento Vista Alegre
30	E.M." SR. ODORICO MARTINHO DA SILVA"	Bairro Barnabé (Anos Finais) Bairro Campos das Flores (Anos Finais) Bairro Mineirinha (Anos Finais) Bairro Pires Boi na Brasa



		Campos Altos (Anos Finais) Chacreamento Água Boa (Anos Finais) Sítio Caiafú (Anos Finais) Vila Bela
--	--	--

Art. 2º- Fica revogada a Resolução SEMED Nº 008, de 29 de novembro de 2021.
Art. 3º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação

Congonhas - MG, aos 04 de novembro de 2022.

Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/574, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Portaria n.º PMC/121, de 28 de abril de 2020, que nomeou Comissão Especial O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEPLAG/632/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria n.º PMC/121, de 28 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

Art. 2º Para compor a referida comissão ficam designados os servidores Diego Simões Souza, Douglas Montes Barbosa, Maurílio Navarro Coimbra, Wanderson Ferreira Leão, Ana Gabriela Dutra Carvalho e Geordane Luciano da Silva.

..... (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/315, de 3 de maio de 2022.

Congonhas, 4 de novembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º PMC/110/2021

Partes: Município de Congonhas X Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato original por 12 meses. Valor: R\$ 130.000,00. Data: 25/10/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º PMC/111/2021

Partes: Município de Congonhas X Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o reajuste de 12,8% do valor do contrato. Data: 25/10/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º PMC/111/2021

Partes: Município de Congonhas X Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato original por 12 meses. Valor: R\$ 191.784,05. Data: 25/10/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/060/2022

Partes: Município de Congonhas X Prestar Service Serviços Ltda. Objeto: o acréscimo ao contrato de um supervisor, para atender a SEDAS no Termo de Compromisso nº 3690/2021. Valor: R\$ 36.770,58. Data: 28/10/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/131/2020

Partes: Município de Congonhas X CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda. Objeto Constitui objeto do presente aditivo acréscimo de serviços



existentes no percentual de 7,7263% do valor contratual. Valor: R\$ 95.271,40. Data: 21/10/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/090/2020

Partes: Município de Congonhas X Argus Científica Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de 25% do valor do Contrato nº PMC/090/2020. Valor: R\$179.702,06. Data: 04/11/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/192/2022

Partes: Município de Congonhas X Dubai Distribuidora Eireli. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, escritório e escolar, para manutenção do funcionamento de Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$23.383,50. Data: 28/10/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/144/2022

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de Construção e Manutenção de Cercas, Aceiros e Trilhas Ecológicas em área pública, Zona de Interesse ambiental – ZIA e a Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Everardo Maranhães Dias Leite – PNMEDL, em área urbana confrontante com o Loteamento Casa de Pedra. Recebimento das propostas: A partir de: 29/11/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 12/12/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 12/12/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/160/2022

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, guloseimas em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo – SECULTE. Recebimento das propostas: A partir de: 22/11/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 05/12/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 05/12/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alessandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/167/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de nitrogênio líquido. Recebimento das propostas: a partir de: 17/11/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 30/11/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 30/11/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1137, 1132, 1183 e 1119 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alessandro Gonçalves Bezerra – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/206/2022

Partes: Município de Congonhas X Atageo Drones Aerolevantamento e Aerofotogrametria Ltda. Objeto: prestação de serviços de topografia, em apoio aos serviços de engenharia da Secretaria de Obras e Infraestrutura do município de Congonhas-MG. Vigência: 16 meses. Valor: R\$ 720.000,00. Data: 04/11/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/161/2022 – PRC 291/2022

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição de SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS para atender as demandas do setor de Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município no período de 12 meses. O Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 532/2022, retifica o Edital do Pregão supracitado, alterando a data de Término de Recebimento das Propostas do certame, a saber:

Onde se lê: TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 30/11/2022;

Leia-se: TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 23/11/2022;

Congonhas, 08 de novembro de 2022.

Alexsandro Gonçalves Bezerra – Pregoeiro

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/139/2022 – PRC 244/2022

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/532/2022, no uso de suas atribuições diante da inexistência de tempo hábil para responder ao pedido de impugnação protocolizado pela empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA no uso de suas atribuições resolve SUSPENDER TEMPORARIAMENTE o pregão supracitado, ficando sem efeito a designação para o dia 09/11/2022, às 9 horas, devendo uma nova data ser publicada, devendo uma nova data ser publicada. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.486, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais nos dias 14 de novembro e 9 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 31, inciso I, letra “i” da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o comparecimento do servidor público municipal ao trabalho nos dias 14 de novembro e 9 de dezembro de 2022, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujo comparecimento é obrigatório, cabendo a cada Secretário definir o essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de novembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/016/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do CONJUNTO HABITACIONAL CAMPINHO, composto de 40 (quarenta) edificações de 02 (dois) andares, com 2 (dois) apartamentos por andar, totalizando 160 unidades habitacionais, no Município de Congonhas-MG, inclusive fornecimento de material e mão de obra. TIPO: Menor Preço. Entrega dos envelopes: Dia: 14/12/2022 até as 09:00 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230 - 1º Piso, Centro, em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1197, 1119 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. (a) Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON